



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
MUNICÍPIO DE ALHANDRA
ESTADO DA PARAÍBA**

Projeto de Lei Municipal nº 021/2023 de 10 de abril de 2023.

ALTERA A NOMENCLATURA DO CARGO REFERENTE AO SÍMBOLO PL-DAS-111, DO ANEXO I, DA LEI ORDINÁRIA Nº 0654/2022, QUE TRATA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba, decreta:

Art.1º Altera de forma específica e exclusiva a nomenclatura do cargo referente ao Símbolo PL-DAS-111, integrante do anexo I, da Lei nº 0654/2022, que passa a vigorar com a seguinte denominação:

“ANEXO I”

“CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

Nº de Cargos	Cargos	SÍMBOLO	Remuneração
02 (dois)	Assessor de Segurança	PL-DAS-111	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba, aos 10 do mês de abril de 2023.


José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente


Francis Alex Rodrigues de Pontes
Vice-Presidente


Edilson Pereira da Silva
1º Secretário


Edvaldo da Silva Salvino
2º Secretário

Câmara Municipal de Alhandra

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº

EM 22 / 05 / 2023

PRESIDENTE

1º Secretário

[Handwritten signatures in blue ink]

Câmara Municipal de Alhandra

APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº

EM 22 / 05 / 2023

Presidente

1º Secretário

[Handwritten signatures in blue ink]



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
CASA MANOEL TORRES FILHO

PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 15 de Maio de 2023 as 18:00hs na sala das comissões, concluiu após análise de seus membros que verificado a presença de constitucionalidade, e, no mérito opinou pela aprovação do seguinte Projeto de Lei 021/2023.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores, Francis Alex Rodrigues de Pontes, Daniel Miguel da Silva, e Severino Belmiro Alves.

Sala das Comissões, 15 de Maio de 2023.

Francis Alex Rodrigues de Pontes

Presidente

Daniel Miguel da Silva

Relator

Severino Belmiro Alves

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
CNPJ 09.597.600/0001-53

Endereço: Rua Nossa Senhora da Assunção, 36, Centro, Alhandra/PB, CEP: 58320-000
TELEFONE: (83) 3256-2441



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
CASA MANOEL TORRES FILHO

PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 15 de Maio de 2023 as 18:00hs na sala das comissões, concluiu após análise de seus membros que verificado a presença de constitucionalidade, e, no mérito opinou pela aprovação do seguinte Projeto de Lei 021/2023.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores, Francis Alex Rodrigues de Pontes, Daniel Miguel da Silva, e Severino Belmiro Alves.

Sala das Comissões, 15 de Maio de 2023.



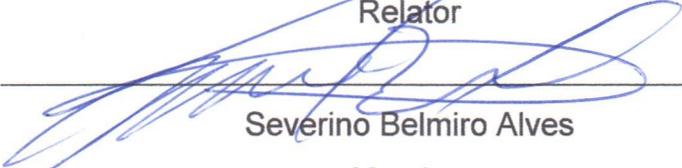
Francis Alex Rodrigues de Pontes

Presidente



Daniel Miguel da Silva

Relator



Severino Belmiro Alves

Membro